

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

PUBL. ADOT. NO JORNAL

BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1726 de 19 / 05 / 06

DECRETO Nº 12.144/06
de 16 de maio de 2006

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 600.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe confere o artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de
abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), autorizado pela Lei nº 7066, de 05 de maio de
2006, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	CÂMARA MUNICIPAL	
01.10	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA	
01.10-010310001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas	
01.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	250.000,00
01.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	350.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da
anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	CÂMARA MUNICIPAL	
01.10	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA	
01.10-010310001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas	
01.10-339035	Serviços de Consultoria	50.000,00
01.10-339092	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00
01.10-449051	Obras e Instalações	450.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de maio de
2006.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
– Estado de São Paulo –

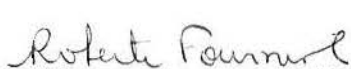


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e seis.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos